FINTECHS: O IMPACTO DOS BANCOS DIGITAIS NA CONCORRÊNCIA DO MERCADO DE CRÉDITO NO BRASIL

Vinicius de Carvalho Venancio (UFU) - vinicius.venancio@alsolenergia.com.br

Mônica Aparecida Ferreira (UFU) - monica.ferreira@ufu.br

Resumo:

O índice de pessoas integradas ao Sistema Financeiro Nacional no Brasil aumentou nos últimos anos, porém, ainda há uma porcentagem significativa de solicitações de crédito negadas para pessoas de baixa renda. Dessa forma, nota-se a importância da concessão de crédito no sistema financeiro e a diversificação necessária para atender diferentes públicos, o que resulta em efeitos vistos na economia como um todo. O mercado de crédito no Brasil é historicamente concentrado nos cinco maiores bancos, mas novas instituições financeiras estão surgindo com potencial de contribuição positiva. Fintechs e bancos digitais tornam o mercado de crédito mais eficiente, oferecendo produtos e serviços com precificação e qualidade mais acessíveis do que os bancos tradicionais. Com isso, o objetivo geral é analisar o impacto na concentração do crédito concedido a pessoas físicas pelos bancos tradicionais frente ao surgimento e crescimento das fintechs. Complementarmente esta pesquisa busca trazer esclarecimentos sobre a competitividade do mercado, propor reflexões sobre a concentração do crédito no Brasil e contribuir para a ampliação de estudos sobre as fintechs de crédito. Os resultados sugerem, que a partir da Resolução de n.4656 do BCB, que permitiu o ingresso das fintechs no mercado de concessão de crédito, percebeu-se também um aumento na concessão de crédito para pessoas físicas, especialmente no segmento de cartões de créditos. Além disso, as fintechs têm contribuído para o desenvolvimento econômico das famílias, impulsionando os negócios de pequenas e médias empresas e facilitando as operações de grandes corporações.

Palavras-chave: *Fintechs. Bancos tradicionais. Carteira de crédito.*

Área temática: *Mercado Financeiro, de Crédito e de Capitais*

FINTECHS: O IMPACTO DOS BANCOS DIGITAIS NA CONCORRÊNCIA DO MERCADO DE CRÉDITO NO BRASIL

RESUMO

O índice de pessoas integradas ao Sistema Financeiro Nacional no Brasil aumentou nos últimos anos, porém, ainda há uma porcentagem significativa de solicitações de crédito negadas para pessoas de baixa renda. Dessa forma, nota-se a importância da concessão de crédito no sistema financeiro e a diversificação necessária para atender diferentes públicos, o que resulta em efeitos vistos na economia como um todo. O mercado de crédito no Brasil é historicamente concentrado nos cinco maiores bancos, mas novas instituições financeiras estão surgindo com potencial de contribuição positiva. *Fintechs* e bancos digitais tornam o mercado de crédito mais eficiente, oferecendo produtos e serviços com precificação e qualidade mais acessíveis do que os bancos tradicionais. Com isso, o objetivo geral é analisar o impacto na concentração do crédito concedido a pessoas físicas pelos bancos tradicionais frente ao surgimento e crescimento das *fintechs*. Complementarmente esta pesquisa busca trazer esclarecimentos sobre a competitividade do mercado, propor reflexões sobre a concentração do crédito no Brasil e contribuir para a ampliação de estudos sobre as *fintechs* de crédito. Os resultados sugerem, que a partir da Resolução de n.4656 do BCB, que permitiu o ingresso das *fintechs* no mercado de concessão de crédito, percebeu-se também um aumento na concessão de crédito para pessoas físicas, especialmente no segmento de cartões de créditos. Além disso, as *fintechs* têm contribuído para o desenvolvimento econômico das famílias, impulsionando os negócios de pequenas e médias empresas e facilitando as operações de grandes corporações.

Palavras-chave: *Fintechs*. Bancos tradicionais. Carteira de crédito.

Área temática do evento: Mercado Financeiro, de Crédito e de Capitais

1 INTRODUÇÃO

Um dos pilares para o desenvolvimento econômico de uma sociedade está na capacidade de concessão de crédito do sistema financeiro de um país a seus usuários. De acordo com Liang e Reichet (2007), um sistema financeiro desenvolvido pode até mesmo assumir um papel de liderança no crescimento econômico. Neste sentido, torna-se necessária uma matriz de concessão diversificada capaz de atender diferentes públicos.

De acordo com o Banco Central do Brasil (BCB), o índice de pessoas adultas integradas ao Sistema Financeiro Nacional (SFN) no Brasil saltou de 86,2% em 2015 para 94,7% em 2020. Fatores como a propagação das instituições de pagamento (IPs) e o processo de digitalização dos bancos tradicionais, que foi potencializado com o fechamento de agências bancárias durante a pandemia, colaboraram para o aumento de indivíduos presentes no sistema bancário do país. Mesmo diante desse aumento, os dados divulgados pelo Serasa (2021) apontam que 44% das solicitações de crédito realizadas por pessoas de baixa renda ainda são negadas.

No Brasil, o mercado de crédito é historicamente concentrado por cinco grandes bancos: Itaú, Santander, Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Porém, de acordo com o BCB (Estudo Especial nº 89/2020), novas instituições financeiras estão sendo inseridas no SFN com o potencial de trazer uma contribuição positiva à economia.

A relevância do mercado bancário se reflete nos resultados econômicos de seus principais agentes. Os lucros dos bancos, principalmente dos cinco maiores, são crescentes nos

últimos anos. De acordo com os demonstrativos contábeis divulgados em seus relatórios contábeis, em 2015 o lucro líquido destes cinco maiores totalizou R$ 73 bilhões, já em 2021 somaram R$ 91,6 bilhões, o que mostra a parcela significa que representam.

Com a finalidade de ampliação da rede de alcance das concessões de crédito, é importante procurar novas alternativas que atendam esse quesito, como a construção e propagação de uma tecnologia segura e acessível aos usuários. Segundo Melo *et al.* (2021), a transformação tecnológica vivenciada em vários setores econômicos e sociais se refletiu no sistema financeiro por meio da adoção de tecnologias digitais capazes de disponibilizar ao mercado novos produtos e serviços financeiros, como o surgimento das *fintechs*, das finanças descentralizadas e das moedas digitais.

As *fintechs* de crédito e os bancos digitais tornam o mercado de crédito mais eficiente, visto que estas instituições trabalham com recursos tecnológicos mais avançados e estruturas leves, podendo ofertar produtos e serviços com precificação e qualidade mais acessível ao consumidor. Além disso, frente ao exposto, espera-se que as *fintechs* de crédito e os bancos digitais consigam aumentar a competitividade, ofertando mais produtos e serviços através de seus recursos tecnológicos e mais especializados.

Para Navaretti *et al.* (2017), as *fintechs* intensificam a competição nos setores financeiros, ao oferecerem os mesmos serviços das instituições financeiras convencionais, porém de maneira mais eficiente, ampliando ainda mais o número de usuários desses serviços. Os bancos digitais como o Nubank, PicPay, Inter, Neon e C6 já totalizam mais de 100 milhões de contas ativas e distribuem por meio de suas plataformas diferentes modalidades de crédito a seus usuários.

Apesar do exponencial crescimento destas novas empresas no segmento de instituições de pagamento, Navaretti *et al.* (2017) destacam que estas novas instituições não substituirão os bancos tradicionais na maioria de suas funções-chave, por questões de preferência, como por exemplo as questões que envolvam relacionamento, confiança e segurança.

Diante deste cenário exposto, surge a seguinte pergunta de pesquisa: Qual o impacto das *fintechs* no mercado de crédito brasileiro e suas perspectivas frente aos bancos tradicionais? Diante disso, esta pesquisa possui como objetivo geral é analisar o impacto na concentração do crédito concedido a pessoas físicas pelos bancos tradicionais frente ao surgimento e crescimento das *fintechs*.

Como objetivos específicos, este estudo busca ampliar a discussão sobre a representatividade das *fintechs* na oferta de crédito e analisar as carteiras dos bancos tradicionais e demais instituições financeiras no que tange a concessão de crédito.

O estudo em questão é relevante, pois aborda a expansão do crédito para consumo, um fator fundamental para impulsionar o desenvolvimento econômico das famílias, como é evidenciado nos estudos de Brandão (2021). Além disso, o acesso ao crédito também desempenha um papel crucial no fortalecimento dos negócios de pequenas e médias empresas, conforme destacado por Abbasie *et al.* (2021). Por fim, a disponibilidade de crédito adequado é essencial para garantir a continuidade das operações das grandes corporações. Portanto, compreender e analisar o cenário do crédito e sua expansão é de extrema importância para promover o crescimento econômico sustentável em diversas esferas, desde a economia familiar até o setor empresarial em geral.

Além disso, complementarmente, é importante examinar a dinâmica competitiva desse mercado, considerando que a autoridade antitruste, que tem por objetivo reprimir o exercício considerado abusivo do aumento do poder de mercado no Brasil, demonstra uma preocupação crescente com os níveis de concentração e verticalização no setor bancário nacional, conforme destacado por Guimarães (2021).

Por fim, este estudo possui relevância ao abordar uma temática recente e crescendo na sociedade, buscando fornecer percepções sobre a competitividade do mercado e as vertentes mencionadas, bem como estimular uma reflexão sobre a concentração do crédito concedido no Brasil. Como contribuição, espera-se que, esta pesquisa também possibilite a ampliação de estudos sobre as *fintechs* de crédito, uma vez que são escassos os materiais a respeito dessa temática, tendo em vista sua relevância na economia. Ademais, considerando também os órgãos reguladores, espera-se contribuir de forma prática demonstrando os níveis de competitividade dos novos entrantes frente aos bancos tradicionais no que se refere ao mercado de crédito.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No Brasil, o Banco Central estabelece limitações para empresas que desejam atuar como concedentes de crédito em segmentos específicos, cada um com sua própria regulamentação. A fundamentação teórica abordará os conceitos fundamentais relacionados ao entendimento do crédito no país, bem como os atores envolvidos no mercado de concessão de crédito e o papel desempenhado pelas *fintechs*.

2.1 *Fintechs*

De acordo com Vido (2020), é possível conceituar o termo *fintech* como a combinação das palavras financeiro (*financial*) e tecnologia (*technology*), originada do inglês. Essas empresas atuam no segmento financeiro por meio de soluções tecnológicas. Embora isso seja uma tradução literal da nomenclatura, os conceitos abrangidos por esse termo são amplamente debatidos por diversos autores.

Kim, Park e Choi (2016) evidenciam que as *fintechs* são empresas do setor de serviços financeiros que utilizam tecnologia da informação para melhorar a eficiência do sistema financeiro.

De acordo com a perspectiva de Barberis (2014), o termo *fintech* se refere a um setor que está em crescimento, desenvolvendo serviços financeiros que englobam pagamentos de terceiros, empréstimos, produtos de seguro, entre outros. Complementarmente, Arner *et al*. (2015) destacam que as *fintechs* são empresas que oferecem serviços ou soluções financeiras impulsionadas pela tecnologia, representando um novo paradigma. Nesse mesmo contexto, Walker (2014) pontua que o sistema financeiro continuará sendo fundamental, no entanto, os bancos tradicionais não serão tão necessários, uma vez que muitos serviços podem ser oferecidos por essas novas empresas.

Além disso, é possível evidenciar alguns benefícios resultantes do crescimento das *fintechs* no Brasil. Como evidencia Vido (2020), os bancos digitais, que estão incluídos na categoria das *fintechs*, estão experimentando um crescimento significativo. Eles surgiram em conjunto com a popularização da internet e dos meios digitais no país.

No próximo tópico são abordados os diversos agentes concessores de créditos, que desempenham um papel fundamental no sistema financeiro, sendo responsáveis por fornecer recursos financeiros para indivíduos e empresas. Segundo Araújo e Cintra (2011) não se pode negar a relevância dos bancos no contexto econômico. São essas instituições que sustentam setores industriais, imobiliários e rurais em diferentes fases dos ciclos de crédito, além de promover a inclusão bancária para as classes sociais menos privilegiadas.

2.2 Agentes Concessores de Crédito e o Destaque das *Fintechs*

Para facilitar a compreensão dos diversos agentes concessores de crédito, elaborou-se a Tabela 1, apresentando as características de cada um dos concessores e as principais atividades que são desenvolvidas.

Tabela 1 – Agentes Concessores de Crédito

Agente Concessor de Crédito	Caracterização	Atividade
Bancos Comerciais	Instituições financeiras, públicas ou privadas, com objetivo de prover recursos para financiar, de curto a longo prazo, prestadores de serviço, pessoas físicas e terceiros. É constituída sob a forma de empresa e a denominação social deve conter a palavra "banco".	Recepção de depósitos à vista, a prazo e transferências.
Banco de Desenvolvimento	Instituições financeiras sob controle estatal. Seu objetivo é garantir recursos tempestivos para financiamento de programas e projetos para desenvolvimento econômico e social de médio a longo prazo. Devem constituir empresa com sede na capital do estado sob controle, e levar a expressão "Banco de Desenvolvimento" no nome da empresa, seguida do estado onde tem sede	Atividades passivas que incluem depósitos a prazo, empréstimos externos, emissão ou consolidação de certificados hipotecários, emissão de títulos e títulos de desenvolvimento econômico.
Caixa Econômica Federal	Empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda. É uma instituição semelhante aos bancos comerciais. Pode lidar diretamente com o crédito ao consumidor, financiar bens duráveis, emprestar contra penhor industrial e garantia de título	Captar depósitos, realizar operações patrimoniais e prestar serviços sob demanda. Além disso, prioriza empréstimos e financiamentos para programas e projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, transporte urbano e esporte.
Banco Múltiplo	Instituições financeiras privadas ou públicas que exercem funções ativas, passivas e auxiliares de diversas instituições financeiras. É formada por carteiras, tendo pelo menos duas, uma delas comercial e outra de investimento	Atua por meio de carteiras comercial, desenvolvimento, crédito imobiliário, arrendamento mercantil, financiamento e investimento.
Cooperativa de Crédito	Instituída pela associação de pessoas, a cooperativa de crédito possui o objetivo de prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Os cooperados participam de sua gestão e usufruem de seus produtos e serviços.	Fornece serviços como conta corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos. É um tipo de instituição financeira que não visa lucros.
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor	É uma entidade criada para ampliar o acesso ao crédito para pequenos empresários (pessoa física) e pequenos negócios (pessoa jurídica). Este grupo se beneficia de simplificação do tratamento das exigências regulatórias, o que proporciona maior simplicidade de suas operações a fim de estimular o crédito aos seus segmentos de atuação	Atua em análise de crédito, empréstimos e financiamentos, orientação e capacitação, acompanhamento e cobrança. Objetivo de impulsionar o empreendedorismo e contribuir para o desenvolvimento econômico de microempreendedores.

Banco de Investimento	Instituições financeiras privadas especializadas em transações patrimoniais temporárias. Financiam atividades produtivas para obtenção de capital fixo e de giro. Administram recursos de terceiros. Não possuem conta corrente e o dinheiro é captado por meio de depósitos a prazo, empréstimo de recursos externos e internos e venda de cotas dos fundos de investimentos que administram. Devem ser constituídos e ter a frase "Banco de Investimento" em sua razão social	Os principais ramos de atividade são financiamento de capital de giro e capital fixo, subscrição ou compra de títulos e valores mobiliários, depósitos interfinanceiros e sub empréstimos de empréstimos externos.
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	São organizações privadas que fornecem empréstimos e financiamentos para a compra de bens, serviços e capital de giro. Este segmento é observado em algumas lojas de departamento e montadoras de veículos que possuem suas próprias financeiras	Crédito ao consumidor, empréstimos e financiamentos, investimento e gestão de recursos.
Sociedade Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	As corretoras de títulos e valores mobiliários (CTVM) atuam nos mercados financeiro e de capitais e no mercado cambial intermediando a negociação de títulos e valores mobiliários entre investidores e tomadores de recursos	Intermediação de operações, execução de ordens, análise de mercado, assessoria e consultoria financeira, distribuição de títulos e valores mobiliários e custódia e administração de valores mobiliários.
Associação de Poupança e Empréstimo	Tem a função de apoiar seus associados na aquisição da casa própria, além de fomentar a poupança. Neste segmento seus clientes tornam-se associados da instituição	Captação de depósitos de poupança, concessão de empréstimos, administração de recursos, prestação de serviços financeiros, educação financeira e participação em programas governamentais.
Companhia Hipotecária	Seu objetivo a concessão de financiamentos imobiliários residenciais ou comerciais, empréstimos garantidos por hipotecas ou alienação fiduciária de imóveis e repasses de recursos relacionados a programas imobiliários, além da administração de fundos de investimento imobiliário	Financiamento imobiliário, avaliação de crédito, administração de contratos, captação de recursos e relacionamento com clientes e parceiros.
Agência de Fomento	São instituições públicas cujo objetivo é financiar empreendimentos previstos em programas de desenvolvimento em seus respectivos estados	Concessão de financiamentos, apoio a micro, pequenas e médias empresas, investimento em projetos de impacto social e ambiental, parcerias e cooperação institucional e estímulo à inovação e tecnologia.
Instituições de Pagamento	Pessoa jurídica que viabiliza serviços de fluxo financeiro de recursos a partir de um arranjo de pagamento, sem a possibilidade de conceder empréstimos e financiamentos a seus clientes.	Emissão de instrumentos de pagamento pós-pago, como o cartão de crédito.
Sociedades de Crédito Direto	São instituições financeiras que atuam no mercado de empréstimos e financiamentos, oferecendo crédito diretamente aos consumidores e empresas. Não captam depósitos do público, mas obtêm recursos por meio de investidores e outras fontes de financiamento.	Realizar operações de empréstimo, realizar operações de crédito, financiamento, análise de crédito para terceiros, distribuidora de seguros relacionados à sua operação, emissão de moeda eletrônica e emissão de cartões de crédito.

Sociedades de Empréstimo entre Pessoas	Instituições responsáveis pela intermediação de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas, em que recursos financeiros coletados dos credores são direcionados aos devedores, após negociação em plataforma eletrônica	Conexão entre tomadores de empréstimos e investidores, avaliação de risco de crédito, estabelecimento de termos e condições, estão do processo de empréstimo.

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

Diante da caracterização exposta na Tabela 1, nota-se que diversos agentes são autorizados a conceder crédito, como os bancos comerciais, bancos de desenvolvimento, bancos múltiplos, cooperativas de crédito, entre outros. Cada um desses agentes possui características e atividades específicas, contribuindo para a oferta de crédito em diferentes segmentos da economia.

De acordo com Faria *et al.* (2019), embora seja compreensível a justificativa para a existência dos bancos e sua competência em desempenhar suas funções, há indícios de que o cumprimento do papel tradicional dos bancos está sofrendo declínio.

Juntamente nesse contexto de declínio dos bancos tradicionais, de acordo com Ferreira *et al.* (2018), as *fintechs*, vistas como potencial ameaça aos bancos, surgiram com o objetivo de transformar o mercado financeiro. No entanto, isso não implica o fim do setor bancário e de outras instituições financeiras, mas sim uma competição de alta qualidade que impulsiona diversas mudanças e coloca o foco no cliente.

Ainda nesse contexto, destaca-se que a diversidade de agentes concedentes de crédito no país é fundamental para promover a concorrência e atender às necessidades dos diversos públicos, como empresas, empreendedores individuais e pessoas físicas. Isso fica evidenciado no estudo de Gonçales e Ramidoff (2020), que verificaram que uma parcela significativa da população brasileira não tem acesso aos serviços bancários convencionais e que as pequenas e médias empresas muitas vezes são negligenciadas pelos grandes bancos, abrindo possibilidade de atuação dos modelos de negócios baseados em tecnologia, que desempenham um papel importante e relevante.

De acordo com Troster (2019), foi evidenciado seu estudo que nos últimos quatro anos os bancos apresentaram uma diminuição em suas operações financeiras, conforme indicado pelos dados do Banco Central. Houve uma queda de 77,3% para 69,9% nesse período. Além disso, destaca-se também a ascensão dos bancos digitais e das *fintechs* que pode ser uma das responsáveis por essa redução, sendo a tecnologia um dos principais fatores que contribui para a descentralização das atividades bancárias, antes concentradas nos cinco maiores bancos.

O BCB (2018) destaca os benefícios ocasionados pelas *fintechs,* tais como a ampliação da eficiência e concorrência no mercado de crédito, a agilidade nas transações, a simplificação do acesso ao crédito, a criação de novas condições para a redução dos custos e a introdução de inovações.

Além disso, a presença de uma variedade de agentes concessores de crédito no Brasil é essencial para promover a competitividade e ampliar o acesso ao crédito em diferentes setores da economia. Essa diversidade reflete a necessidade de atender às demandas específicas dos diversos públicos, desde grandes empresas até microempreendedores individuais e pessoas físicas.

Corroborando com o atendimento aos diversos públicos, o estudo de Pimental *et al.* (2019) discutiu sobre as *fintechs* de crédito em operação na cidade de São Paulo, e observou-se uma abordagem positiva que destaca a ausência de exigências de garantias, permitindo atender às classes C e D, especialmente os jovens inseridos na era digital. Essa abordagem positiva reflete uma democratização do acesso ao crédito.

Além disso, Pimental *et al.* (2019) destacam que as *fintechs* enfrentam um desafio significativo com as regulamentações em processo de estruturação. Essas regulamentações geram uma falta de confiança entre os brasileiros e restringem a variedade de produtos oferecidos pelas *fintechs*. Machado *et al.* (2023) apontaram que a assimetria regulatória entre bancos tradicionais e *fintechs* ainda é significativa, ressaltando maiores exigências regulatórias ainda se concentram nos bancos tradicionais. No entanto, é importante ressaltar que esse cenário está passando por mudanças significativas.

3 METODOLOGIA

O estudo é caracterizado como descritivo, uma vez que os dados coletados têm o objetivo de descrever características de populações e estabelecer relações entre variáveis. De acordo com Gil (2008), as pesquisas descritivas têm a finalidade de demonstrar as características de uma amostra ou estabelecer relações entre diferentes variáveis.

Quanto a sua abordagem, a pesquisa enquadra-se como qualitativa, por se propor um comportamento do mercado a partir dos dados obtidos. Para Strauss e Corbin (2008), a pesquisa qualitativa busca entender fenômenos culturais, experiências de vida, sentimentos, emoções e comportamentos de indivíduos.

Já relativo aos procedimentos técnicos utilizados para coleta dos dados, a pesquisa é documental, e as informações sobre obtidas por meio do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, na plataforma IFData - Dados selecionados de instituições financeiras. Essa plataforma reúne e disponibiliza dados selecionados de instituições financeiras, fornecendo informações relevantes e atualizadas sobre o setor financeiro, permitindo uma análise mais precisa e abrangente. Através do IFData, é possível acessar indicadores econômicos, estatísticas de mercado, informações sobre crédito entre outros.

A amostra da pesquisa foi composta das seguintes variáveis extraídas do IFData: carteira de empréstimos para pessoas físicas e a evolução da carteira de crédito, tantos dos bancos dos bancos tradicionais e como das demais instituições financeiras, além de relacioná-las também por segmentos, instituições e compará-las com o Produto Interno Bruto (PIB). O período de análise compreendeu os anos de 2015 a 2022. Esse intervalo de tempo selecionado justifica-se por abranger tanto o período anterior à Resolucao de n. 4656 do BCB de 2018, responsável pelo ingresso das *fintechs* no mercado de crédito brasileiro, até o período mais recente com dados disponíveis para análise (ano de 2022).

Por meio dos demonstrativos sobre carteira de crédito ativa para pessoas físicas, extraídas do IFData, verificou-se o conteúdo e assim analisou-se os dados coletados. Para tratamento dos dados utilizou-se análise de conteúdo, proposta por Bardin (2011), sendo segregada em três etapas (i) pré-análise; (ii) exploração do material; e (iii) tratamento dos dados e interpretação de resultados (BARDIN, 2011).

4 ANÁLISES E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

A partir de dados disponibilizados pelo IFDATA, observa-se que a carteira de crédito para pessoas físicas possui a seguinte evolução frente ao Produto Interno Bruto (PIB) anual:

Gráfico 1 – Carteira de crédito de pessoas físicas vs PIB anual

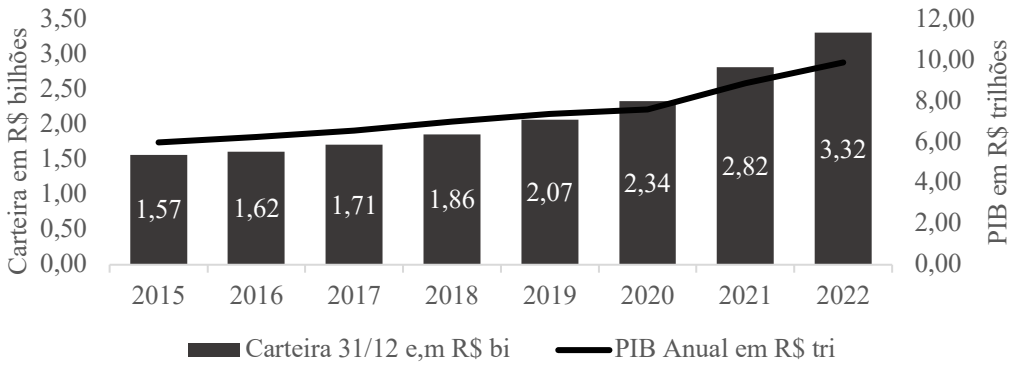

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

No Gráfico 1, é importante ressaltar que a carteira apresentada considera o volume de crédito disponibilizado a pessoas físicas por instituições financeiras, excluindo carteiras adquiridas em cessão de crédito com retenção de risco por outra instituição financeira, ou seja, excluiu-se as carteiras de clientes com alto risco de inadimplência adquiridas de outras instituições financeiras.

Para analisar a evolução da carteira de crédito do Brasil em comparação com o PIB nos últimos 7 anos, pode-se utilizar os dados e calcular o CAGR (*Compound Annual Growth Rate*), para ambos os indicadores. O CAGR fornece uma medida média de crescimento anualizado ao longo desse período. Ao comparar o CAGR da carteira de crédito com o CAGR do PIB, observa-se a dinâmica e a relação entre esses dois indicadores. Nos últimos 7 anos, a carteira de crédito do Brasil cresceu a uma taxa CAGR de aproximadamente 15.24%, enquanto o PIB cresceu a uma taxa CAGR de aproximadamente 8.01%. Isso indica que a carteira de crédito teve um crescimento mais acelerado em comparação com o crescimento econômico geral, representado pelo PIB.

No caso específico da carteira de crédito, o CAGR de aproximadamente 15.24% indica um crescimento robusto ao longo dos 7 anos. Esse crescimento pode ser interpretado como um sinal de expansão do mercado de crédito no Brasil. A carteira de crédito representa o montante de empréstimos concedidos pelos bancos e instituições financeiras, refletindo o nível de atividade de empréstimos e financiamentos na economia.

Já sobre o crescimento acelerado da carteira de crédito pode ser resultado de diversas implicações econômicas. Por um lado, pode indicar uma maior disponibilidade de crédito para empresas e consumidores, estimulando o investimento, o consumo e o crescimento econômico. Ressalta-se ainda que um crescimento muito rápido da carteira de crédito pode levantar preocupações sobre a sustentabilidade e a qualidade desses empréstimos, bem como sobre a possibilidade de um aumento do endividamento.

Já o CAGR do PIB, que apresentou resultados próximos de 8.01%, representa o crescimento médio anual do produto interno bruto do país. O PIB é uma medida ampla do valor de mercado de todos os bens e serviços produzidos dentro de uma economia em um determinado período de tempo. Portanto, o crescimento do PIB reflete o desempenho geral da economia.

Comparando os CAGRs da carteira de crédito e do PIB, pode-se observar que a carteira de crédito teve um crescimento mais acelerado em relação ao crescimento econômico geral, representado pelo PIB. Essa diferença pode ser explicada por vários fatores, como políticas de

estímulo ao crédito, aumento da demanda por financiamentos, mudanças nas condições econômicas ou regulatórias, entre outros.

Em resumo, a análise da evolução da carteira de crédito em comparação com o PIB nos últimos 7 anos indica um crescimento sólido da carteira de crédito em um ritmo mais acelerado do que o crescimento econômico geral. Essa análise fornece percepções sobre a atividade de empréstimos e financiamentos e pode ser útil para avaliar o impacto do mercado de crédito na economia brasileira. Nesse contexto, as *fintechs* se destacam por oferecem ferramentas tecnológicas, o que torna mais acessível o crédito e renegociações de dívidas.

A partir destes dados, torna-se importante avaliar a composição das carteiras de crédito entre as instituições financeiras tradicionais (bancos múltiplos, comerciais e Caixa Econômica Federal) frente às demais instituições financeiras (principalmente as *fintechs*):

Gráfico 2 – Distribuição da carteira de empréstimos para pessoas físicas entre bancos tradicionais e demais instituições financeiras

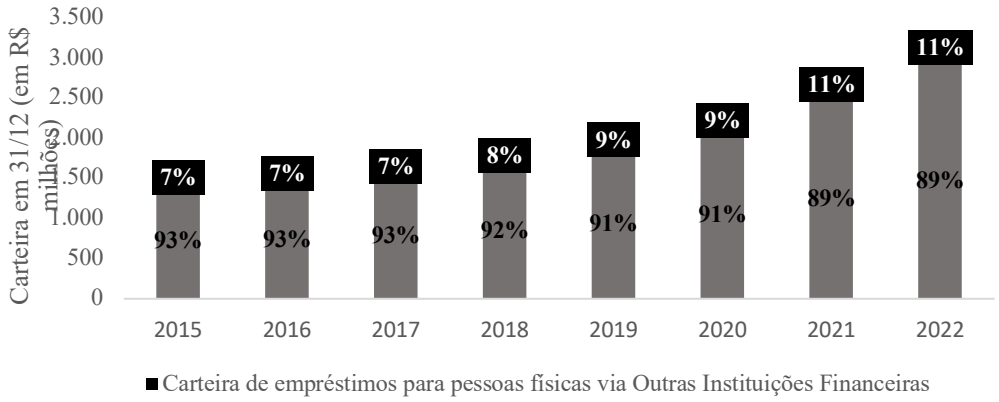

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

No Gráfico 2, é importante destacar que a carteira apresentada considera o volume de crédito disponibilizado a pessoas físicas por instituições financeiras, excluindo novamente as carteiras adquiridas em cessão de crédito com retenção de risco por outra instituição financeira, por não apresentarem a segmentação do tipo de empréstimo a que se referem. Além disso, a proporção da carteira de empréstimos para pessoas físicas de instituições financeiras tradicionais apresentou uma tendência de queda gradual durante o período analisado.

Ao analisar os bancos tradicionais, verifica-se que iniciou em 93% em 2015 e posteriormente essa proporção caiu para 89% em 2021 e 2022. Esse achado corrobora com o que Faria *et al.* (2019), já havia apontado, de que há indícios de cada dia menos os serviços ofertados pelos bancos tradicionais perdem espaço para novas configurações. Essa diminuição pode ser atribuída a diversos fatores, como o surgimento e o crescimento de outras instituições financeiras, como *fintechs* e cooperativas de crédito, que oferecem alternativas aos bancos tradicionais. Ressalta-se novamente que a Resolução de n.4656 do BCB, pode justificar esse novo comportamento do mercado de concessão de créditos no Brasil, diminuição a concentração dos bancos tradicionais e ampliando para novos *players* do mercado financeiro.

Além disso, as mudanças nas preferências dos consumidores e a busca por opções de crédito mais acessíveis e flexíveis também podem ter contribuído para essa redução na participação dos bancos comerciais na concessão de crédito.

Essa análise revela uma tendência de diminuição na proporção da carteira de empréstimos para pessoas físicas via bancos comerciais, bancos múltiplos e Caixa Econômica, enquanto a proporção da carteira de empréstimos para pessoas físicas via outras instituições financeiras tem aumentado ao longo dos anos. Isso pode indicar mudanças no mercado financeiro, com um aumento na oferta de empréstimos por outras instituições além dos bancos tradicionais.

Essa evolução das proporções sugere uma maior concorrência e diversificação no mercado de crédito, o que pode ser benéfico para os consumidores, que têm acesso a uma variedade maior de opções de empréstimo. Além disso, essa tendência pode impulsionar a inovação no setor financeiro, estimulando a adoção de tecnologias e práticas mais eficientes e centradas no cliente. Esses resultados vão ao encontro como o que apontaram Ferreira *et al.* (2018), que as *fintechs*, não representam o fim do setor bancário e de outras instituições financeiras, mas proporciona maior competição e consequentemente impulsiona outras mudanças para os clientes.

Para entender como este comportamento se reflete entre os diferentes produtos de crédito, a seguir é segmentada a carteira de créditos ao longo dos últimos 7 anos, no Gráfico 3:

Gráfico 3 – Evolução da carteira de crédito por segmento

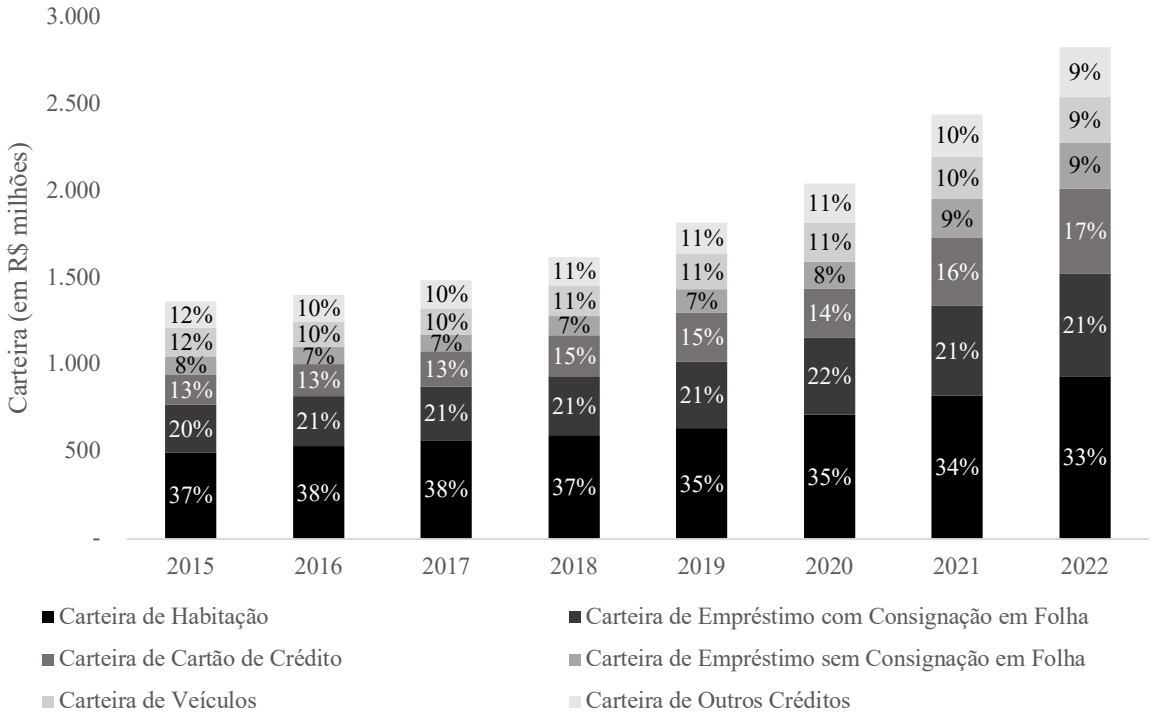

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

Os dados apresentados no Gráfico 3 fornecem uma visão da distribuição relativa da carteira de empréstimos em diferentes categorias. Pode-se observar algumas tendências, como a redução da participação da carteira de veículos e o aumento da participação da carteira de cartão de crédito ao longo do tempo. Essas informações podem ser úteis para compreender a evolução dos empréstimos em diferentes setores e tomar decisões relacionadas a políticas de crédito e investimentos.

A carteira de cartão de crédito apresentou uma evolução notável ao longo dos anos. Em 2015, representava cerca de 13% da carteira total de empréstimos, mantendo-se estável nos

anos seguintes. No entanto, a partir de 2018, observou-se um aumento significativo na participação da carteira de cartão de crédito, chegando a 17% em 2022.

Esse crescimento pode refletir uma maior aceitação e uso de cartões de crédito pelos consumidores, bem como o aumento da oferta de produtos e serviços relacionados a cartões de crédito pelas instituições financeiras. Além disso, as facilidades e benefícios oferecidos pelos cartões de crédito, como programas de recompensas e facilidade de pagamento, podem ter contribuído para o aumento da demanda.

A evolução da carteira de cartão de crédito também pode ser influenciada por fatores econômicos, como o aumento do poder de compra da população e o crescimento do comércio eletrônico, que impulsiona as transações por meio de cartões de crédito.

É importante ressaltar que a expansão da carteira de cartão de crédito também pode trazer desafios, como o aumento do endividamento dos consumidores e a necessidade de monitorar os riscos associados a esse tipo de empréstimo.

Em suma, a evolução positiva da carteira de cartão de crédito ao longo dos anos indica a importância crescente desse produto no mercado financeiro, refletindo as mudanças nos hábitos de consumo e nas preferências dos consumidores. Nesse contexto, pode-se inferir que as *fintechs* têm uma importante contribuição no crescimento das linhas de crédito relacionadas a cartões, tendo em vista que investem na facilidade e disponibilização deste produto aos usuários. Kim, Park e Choi (2016) apontaram que as *fintechs* tem como peculiaridade justamente ofertar serviços financeiros que utilizam tecnologia da informação para melhorar a eficiência do sistema financeiro, trazendo maior facilidade assim também aos usuários.

No Gráfico 4, exposto a seguir, é possível verificar a evolução da carteira de cartão de crédito para pessoas físicas por tipo de instituição:

Gráfico 4 – Evolução da carteira de crédito para pessoas físicas por instituição

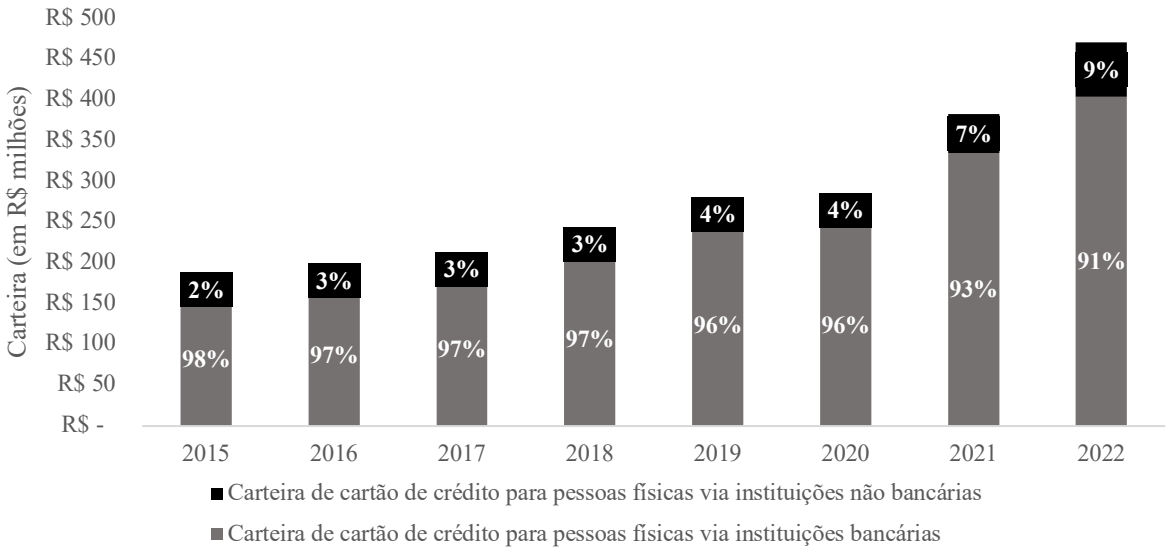

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

Os dados ilustrados no Gráfico 4 mostram a distribuição da carteira de cartão de crédito para pessoas físicas entre instituições bancárias e instituições não bancárias ao longo dos anos. Nota-se que em 2015, aproximadamente 97% da carteira de cartão de crédito para pessoas físicas estava concentrada em instituições bancárias, enquanto apenas cerca de 3% estavam nas mãos de instituições não bancárias. Esse cenário se manteve relativamente estável nos anos seguintes, com uma leve redução na participação das instituições bancárias.

A partir de 2018, houve um aumento gradual na participação das instituições não bancárias na carteira de cartão de crédito para pessoas físicas. Em 2018, elas detinham cerca de 7% da carteira, e esse número aumentou para 14% em 2022. Esse crescimento sugere que as instituições não bancárias têm ganhado espaço e conquistado uma parcela maior do mercado de cartões de crédito. Cabe ressaltar que em 2018, foi emitida a Resolução n.4656 do BCB, a qual regulamentou a sociedade de crédito direto, que de forma sucinta significa dizer que outras empresas (que não bancos tradicionais) também podem ofertar linhas de créditos, desde que comprovem a existência de recursos próprios para tal. Essa nova legislação favoreceu principalmente as *fintechs*, que a partir dai também puderam conceder crédito.

A evolução da carteira de cartão de crédito ao longo dos anos reflete a popularidade e a aceitação desse meio de pagamento pelos consumidores, tanto em instituições bancárias quanto em instituições não bancárias. Essa tendência de crescimento indica a importância dos cartões de crédito como ferramenta financeira e evidencia a dinâmica do mercado financeiro, impulsionada pela inovação e competição entre os *players*. Benefícios esses que foram apontados pelo BCB (2018), destacando que as *fintechs,* podem trazer ampliação da eficiência e concorrência no mercado de crédito, a agilidade nas transações, a simplificação do acesso ao crédito, a criação de novas condições para a redução dos custos e a introdução de inovações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante salientar que o mercado de crédito no Brasil passou por transformações significativas nos últimos anos, impulsionadas pela digitalização dos bancos tradicionais e pelo surgimento das *fintechs*. Assim, o objetivo geral da pesquisa foi analisar o impacto na concentração do crédito concedido a pessoas físicas pelos bancos tradicionais frente ao surgimento e crescimento das *fintechs*.

As *fintechs* de crédito e os bancos digitais têm desafiado a hegemonia dos cinco grandes bancos no mercado bancário brasileiro. Essas instituições oferecem produtos e serviços financeiros com maior eficiência, utilizando recursos tecnológicos avançados e estruturas mais leves. Com mais de 100 milhões de contas ativas, bancos digitais como Nubank, PicPay, Inter, Neon e C6 têm ampliado a concorrência no mercado de crédito e alcançado diferentes públicos.

No entanto, é importante destacar que, a curto e médio prazo, as *fintechs* não substituirão completamente os bancos tradicionais em suas funções-chave. Ambos desempenham papéis complementares no sistema financeiro, cada um com suas vantagens e desafios. A diversificação na matriz de concessão de crédito é essencial para atender às necessidades de diferentes segmentos da população.

Os resultados do estudo referente às *fintechs* no mercado de crédito brasileiro e suas perspectivas frente aos bancos tradicionais uma mudança na evolução da concessão de créditos no Brasil, levando uma ampliação da oferta de crédito, em especial no ramo de cartões. As *fintechs* e o aumento na concessão de crédito têm contribuído para o desenvolvimento econômico das famílias, impulsionando os negócios de pequenas e médias empresas e facilitando as operações de grandes corporações.

O estudo também ressalta a importância de uma tecnologia segura e acessível para ampliar a rede de alcance das concessões de crédito. A transformação tecnológica vivenciada em diversos setores tem se refletido no sistema financeiro, possibilitando o surgimento de novos produtos e serviços financeiros. As *fintechs* têm sido impulsionadoras dessa transformação, oferecendo soluções inovadoras e acessíveis aos consumidores.

Como limitação da pesquisa, nota-se que há poucos estudos na literatura que tratam sobre a evolução das *fintechs* e os bancos digitais e quais são os impactos causados nos bancos tradicionais. Outra limitação percebida, trata-se da impossibilidade de segmentação das carteiras adquiridas em cessão de crédito com retenção de risco por outra instituição financeiras, justificando a exclusões dessa parcela da carteira analisada da amostra da pesquisa.

Para estudos futuros sugere-se examinar mais profundamente e detalhadamente os efeitos das *fintechs* e bancos digitais na inclusão financeira, especialmente em segmentos da população historicamente desatendidos (pessoas das classes sociais C, D e E), pois, espera-se que haja um maior acesso a crédito nessas faixas a partir do ingresso das *fintechs*.

Além disso, é importante investigar como essas instituições estão impulsionando a inovação no setor bancário e influenciando a concorrência no mercado. Também é relevante analisar os aspectos regulatórios e legais que envolvem as *fintechs* e os bancos digitais, bem como explorar os desafios relacionados à segurança cibernética e privacidade dos dados nesse contexto.

Esta pesquisa contribui de forma teórica para ampliação de estudos e discussões acerca das *fintechs* e seu impacto na economia, visto que a temática ainda é pouco explorada na literatura. Além disso, contribui de forma prática para maior entendimento do comportamento do mercado financeiro e o impacto da inserção de novas formas de negócios nesse nicho, isso possibilidade outras discussões de cunho prático, como por exemplo, aspectos regulatórios das *fintechs* e bancos tradicionais.

REFERÊNCIAS

ABBASI, K. *et al*. P2P lending *Fintechs* and SMEs' access to finance. **Economics Letters**, v. 204, p. 109890, 2021.

ANDRADE, F.; SABINO, K.; e SABIN, P.. A. Análise dos Determinantes da Rentabilidade de Empresas do Setor Bancário. In: **XVI Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade**. 2019.

ARAUJO, Victor Leonardo de; CINTRA, Marcos Antonio Macedo. O papel dos bancos públicos federais na economia brasileira. 2011. Disponível em: <http://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/7071> Acesso em 19 jun. 2023

ARNER, D. W. FinTech and RegTech: Opportunities and Challenges. **Asian Institute of International Financial Law University of Hong Kong**, 2014. Disponível em: <>https://aiifl.law.hku.hk/content/uploads/ppt/JFR-Arner_Douglas_ppt.pdf> Acesso em 19 jun. 2023

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução n° 394**, de 03 de novembro de 1976. Aprova regulamentos que dispõem sobre as condições relativamente ao acesso ao Sistema Financeiro Nacional, aos valores mínimos de capital e patrimônio líquido ajustado, à instalação de dependências e à obrigatoriedade da manutenção de patrimônio líquido ajustado em valor compatível com o grau de risco das operações ativas das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1976/pdf/res_0394_v11_L.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2023

BARBERIS, J. The Rise of Fintech: Getting Hong Kong to Lead the Digital Financial Transition in APAC, Fintech Report. **Fintech HK**, 2014.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRANDÃO, V. Crédito consignado: uma análise dos impactos dessa inovação financeira para o desenvolvimento econômico brasileiro. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, p. 182-212, 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei n° 759**, de 12 de agosto de 1969. Autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-759-12-agosto-1969-374148-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em: 13 jan. 2023

BRASIL. **Lei n° 5.764**, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L5764.htm> Acesso em: 13 jan. 2023

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **IFDATA** Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>. Acesso em: 16 jun. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução n° 2.099**, de 26 de agosto de 1994. torna público que o CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL, em sessão realizada em 20 de outubro de 1976, tendo em vista o disposto no art. 4º, incisos VI, VIII, XI e XII, da referida lei. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1994/pdf/res_2099_v1_O.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução n° 4.656**, de 26 de abril de 2018. Dispõe sobre a sociedade de crédito direto e a sociedade de empréstimo entre pessoas, disciplina a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas por meio de plataforma eletrônica e estabelece os requisitos e os procedimentos para autorização para funcionamento, transferência de controle societário, reorganização societária e cancelamento da autorização dessas instituições. Disponível em: <https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50579/Res_4656_v1_O.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução n° 4.721**, de 30 de maio de 2019. Dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as reorganizações societárias e o cancelamento da autorização para funcionamento das Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: <https://normativos.bcb.gov.br/Lists/Normativos/Attachments/50769/Res_4721_v3_P.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL, **Estudo Especial nº 89/2020 – *Fintechs* de crédito e bancos digitais**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/conteudo/relatorioinflacao/EstudosEspeciais/EE089_*Fintechs*_de_credito_e_bancos_digitais.pdf > Acesso em: 20 jun. 2022.

FARIA, E. *et al*. *Fintechs* de crédito e intermediários financeiros: uma análise comparativa de eficiência. **Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação**, v. 4, n. 2, p. 51-71, 2019.

FERREIRA, C. A. *et al*. Novas evoluções do mercado de crédito: Uma análise sobre as Fintechs. **Revista de Iniciação Científica da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 9, n. 1, 2018.

GIL, Antonio Carlos *et al.* **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALES, F.; RAMIDOFF, M. L. O papel das *fintechs* na democratização do crédito. **Percurso**, v. 1, n. 32, p. 323-325, 2020.

GONÇALVES, C. *et al*., Assimetria regulatória entre instituições financeiras e instituições de pagamento. **Revista Ciências Sociais em Perspectiva**, v. 21, n. 41, p. 200–227, 2023.

GUIMARÃES, O. Concorrência bancária e o Open Banking no Brasil. **Revista de defesa da concorrência**, v. 9, n. 1, p. 125-147, 2021.

KIM, Y. *et al*. The adoption of mobile payment services for "*Fintech*". International **Journal of Applied Engineering Research**, v. 11, n. 2, p. 1058-1061, 2016.

LIANG, H.; REICHERT, A. K. The impact of banks and non-bank financial institutions on economic growth. **The Service Industries Journal**, v. 32, n. 5, p. 699-717, 2012.

MELO, R. *et al*. As inovações dos serviços financeiros e o open banking: um caminho possível para acelerar a inclusão financeira de micro e pequenas empresas no Brasil? **REVISTA DO BNDES**, Rio de Janeiro, v. 28, n. 56, p. 519-572, ed. esp., dez. 2021.

MILIAN, E.; SPINOLA, M..; CARVALHO, M. *Fintechs*: Revisão de literatura e agenda de pesquisa. **Pesquisa e Aplicações de Comércio Eletrônico**, v. 34, 2019.

NAVARETTI, G. B. *et al.*. Fintech and banking. Friends or foes? **European Economy - Banks, Regulation, and the Real Sector**, 2018. Disponível em: < https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3099337> Acesso em 19 jun. 2023

PIMENTEL, G. F. *et al.* **O estudo para implantação de uma *Fintech* de crédito para o público de baixa renda na cidade de São Paulo**. 2019.

STRAUSS, A.; CORBIN, J. **Pesquisa qualitativa**: técnicas e procedimentos para o desenvolvimento da teoria fundamentada. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TROSTER, R. **A boa prática bancária**. 1. ed. São Paulo: CEDES, 2019. 210p

VIDO, N.; GUTIERREZ, V. Crescimento das fintechs Nubank, Guiabolso e Creditas no Brasil e as ameaças ao sistema bancário tradicional. 2020. Disponível em: < http://ric.cps.sp.gov.br/handle/123456789/7071> Acesso em 19 jun. 2023.

WALKER, A. Banking without banks: Exploring the disruptive effects of converging technologies that will shape the future of banking. **Journal of Securities Operations & Custody**, v. 7, n. 1, p. 69-80, 2014.